



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90 e do Art. 17 da Instrução Normativa IFRS nº 01, de 1º de março de 2019, do servidor GEANDERSON DE SOUZA LENZ, a partir de 22JUN2019, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 22JUN2019.

Art. 2º CONVOCAR o servidor para entregar o Diário de Classe referente à disciplina de Gestão de Processos, conforme orientações enviadas pelo Setor de Ensino do Campus Avançado de Veranópolis.

Art. 3º SUSPENDER os efeitos desta portaria a partir da data na qual o servidor realizar a entrega da documentação descrita no *caput* do Art. 2º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.